



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Os Vereadores, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte PROJETO DE EMENDA DO LEGISLATIVO DE N.º 013/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL - ADITIVA:

EMENTA: Projeto de Lei n.º 064/2025 - Estima a receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Orçamento Geral do Município de General Carneiro, para o exercício financeiro de 2026, o seguinte Projeto/Atividade:

NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE: Destinação de valores à Associação dos Pecuáristas de General Carneiro e região.
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Aquisição de mobiliários.
VALOR TOTAL DESTINADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
JUSTIFICATIVA: A destinação de recursos a Associação dos Pecuáristas de General Carneiro e região visa à aquisição mobiliário necessários para a adequada organização da entidade. O investimento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) possibilitará o atendimento parcial da demanda apresentada, em razão da disponibilidade limitada de recursos. Ainda assim, o investimento contribuirá para melhorar a organização e o funcionamento da entidade.

Art. 2º A aprovação desta Emenda obrigará o Poder Executivo a promover os ajustes necessários nos Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, bem como nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar os valores previstos.

Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro/PR, 08 de dezembro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Alaercio Sales
Vereador

Alcemir Oliveira da Cruz
Vereador

Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Vereador

Everton Daniel Nattel
Vereador

Francisco Olinquevicz Neto
Vereador

Gilmar Francisco Ribeiro
Vereador

Luiz Otávio Gaiovis
Vereador

Natalício José Martins da Rosa
Vereador